



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO Nº 21/2017

Exma. Sr. ^a Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Bocaina de Minas


O Vereador que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida ao plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhado ao chefe do Executivo Municipal:

Que seja indicado ao Sr. Prefeito:

- A contratação de extensão de rede e iluminação pública nas Ruas Aladim Oscar Diniz, Fernando Calado de Almeida, no local conhecido como Vila Serraria, onde residem aproximadamente 60 pessoas em 20 residências.

Justificativa: Como é de conhecimento público e notório, os ativos da iluminação pública, à partir de janeiro de 2015 passaram para o Município. Dessa forma, qualquer projeto de expansão de rede, necessariamente tem de passar pelo crivo do Executivo Municipal.

Quanto a utilidade, a energia elétrica é primordial, sendo considerado como item de primeira necessidade e, como citado acima, existe um número considerável de pessoas que estão desprovidas dessa utilidade. A iluminação pública, por seu turno, melhora substancialmente a vida dos moradores, em especial no quesito segurança.


Sebastião Menezes da Cunha
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 21/06/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL